



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO

PARECER

Votos Favoráveis: 6

Votos Contrários: 1

Data: 05/04/2022

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Projeto de Lei nº. 031/22
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 031/2022, de autoria do Nobre Vereador Rogério Lopes Revitti, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 031/22, dispõe sobre a obrigatoriedade de monitores no transporte escolar no âmbito do Município de Ilha Comprida.
- 2- a proposta foi analisada pela Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal, tendo a princípio obtido parecer favorável desta Douta Procuradoria, por entender que a medida não geraria novas despesas com pessoal, uma vez que o serviço já estaria contemplado junto às empresas contratadas para o serviço de transporte escolar. Entretanto, esta Comissão obteve informação atualizada de que o transporte escolar também é realizado, em parte, diretamente pelo serviço público municipal.
- 3- desta forma, esta Comissão, no dever de ofício que lhe cabe, não pôde acatar o Parecer Jurídico exarado, uma vez que a aprovação da proposta implicaria na criação de cargos ou empregos públicos para a contratação de monitores escolares, incorrendo assim em vício de iniciativa formal.
- 4- esta Comissão, portanto, se manifesta contrariamente à proposta, por motivo de ilegalidade/inconstitucionalidade da mesma; sendo o entendimento, que seja o presente parecer encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua rejeição o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara na forma do artigo 67 do Regimento Interno desta Casa.

SALA DAS COMISSÕES EM, 04 DE ABRIL DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

[Assinatura]
Emerson Rodrigues
Presidente

[Assinatura]
Milton Cesar Pires
Relator

[Assinatura]
Rogério Lopes Revitti
Membro